

## ESCALA DE PLANTÃO DOS DIRETORES E SUPERVISORES – MAIO/2026

DATA	DIA/SEM	NOME/SUPERVISOR	U.P	DEPTº	DIRETOR
01/05/2026	Sexta-feira	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	DEPCA	<b>ACADEPOL</b>	Dra. Rozeman Geise Rodrigues de Paula <b>Assessores:</b> Dr. Gustavo de Oliveira Bueno Vieira Dra. Marília de Brito Martins Dr. Fábio Però Correa Paes
02/05/2026	Sábado	PAULO ROBERTO DINIZ	DECON		
03/05/2026	Domingo	PEDRO HENRIQUE CUNHA PILLAR	DERCC		
04/05/2026	Segunda-feira	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	5ªDP/CG	<b>DPE</b>	Dr. Ivan Barreira <b>Assessores:</b> Dr. Rodrigo Guiraldelli Yassaka Dr. Paulo Henrique Sá
05/05/2026	Terça-feira	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	3ªDP-CG		
06/05/2026	Quarta-feira	REGINALDO SALOMÃO	DECAT		
07/05/2026	Quinta-feira	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	GARRAS		
08/05/2026	Sexta-feira	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	DHPP		
09/05/2026	Sábado	RODRIGO NUNES ZANOTTA	1ªDP-CG		
10/05/2026	Domingo	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	6ªDP-CG		
11/05/2026	Segunda-feira	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	3ªDP-CG	<b>DPI</b>	Dr. Jairo Carlos Mendes <b>Assessores:</b> Dr. Rogério Fernando Makert Faria Dr. João Reis Belo Dr. Thiago José Passos da Silva
12/05/2026	Terça-feira	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	4ªDP-CG		
13/05/2026	Quarta-feira	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	DECON		
14/05/2026	Quinta-feira	ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA MIRANDA	DEAIJ		
15/05/2026	Sexta-feira	ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO	DECCO		
16/05/2026	Sábado	ANALU LACERDA FERRAZ	1ª DEAM		
17/05/2026	Domingo	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	DEDFAZ	<b>DPC</b>	Dr. Edilson dos Santos Silva <b>Assessores:</b> Dr. Mario Donizete Ferraz de Queiroz Dr. Rodrigo Vasconcellos Braga
18/05/2026	Segunda-feira	ANA PAULA TRINDADE	POLINTER		
19/05/2026	Terça-feira	ANDRÉ LUIS DE MENDONÇA FERNANDES	DENAR		
20/05/2026	Quarta-feira	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN DUARTE	DEPCA		
21/05/2026	Quinta-feira	ANTÔNIO SOUZA RIBAS JUNIOR	DELEAGRO		
22/05/2026	Sexta-feira	BARBARA CAMARGO ALVES	2ªDP-CG		
23/05/2026	Sábado	CAIO HENRIQUE JERONIMO MACEDO	DHPP		
24/05/2026	Domingo	CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	7ªDP-CG	<b>DRACCO</b>	Dra. Ana Cláudia Oliveira Marques Medina <b>Assessores:</b> Dr. Arivaldo Teixeira
25/05/2026	Segunda-feira	CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	DEDFAZ		
26/05/2026	Terça-feira	THIAGO DE LUCENA E SILVA	DECCOR		
27/05/2026	Quarta-feira	DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	DEOPS		
28/05/2026	Quinta-feira	DANILO MANSUR	1ªDP-CG		
29/05/2026	Sexta-feira	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	DEAIJ		
30/05/2026	Sábado	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	DEFURV		
31/05/2026	Domingo	FABIO LEITE BRANDALISE	POLINTER		

Celulares Delegados Plantonistas - DEPAC/Centro 99651-1861 (horário noturno e feriados) ou 99627-7676 (expediente dia útil) - DEPAC/CEPOL 99933-0055 – DEAM 99925-2175/99273-6024 – 4ªDP/CG 99987-9881.

### ATENÇÃO:

1) O plantão dos Delegados Supervisores inicia às 18h00 horas nos dias úteis com término às 08h00 da manhã seguinte, e às 08h00 nos feriados e fins de semana com término às 08h00 do dia seguinte;

**2)** Compete ao Delegado Supervisor de Plantão, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 262 do R-12, entre outras atribuições: I – comunicar-se com o Coordenador/Assessor de Plantão ao iniciar e terminar seu plantão e a qualquer momento quando houver necessidade de informar sobre ocorrência relevante ou algum problema constatado em unidades policiais; II – fiscalizar in loco as Delegacias de plantão na Capital, visitando as unidades e estabelecendo contato com os Delegados dos plantões e demais servidores, devendo anotar, orientar e corrigir eventuais irregularidades, sem prejuízo de constar no relatório de plantão; III – suprir deficiências e determinar o remanejamento de servidores ou de viaturas e equipamentos quando a situação assim exigir; IV – contatar Titulares de unidades da capital ou interior para solucionar eventuais problemas que prejudiquem o regular andamento dos plantões ou atendimento à população; V – proceder às interlocuções necessárias e passar as diretrizes para solucionar os problemas que ocorram durante o plantão; VI – fazer gestão junto aos Supervisores das demais instituições para fins de dirimir conflitos surgidos durante o plantão; VII – deliberar sobre as questões que lhe forem apresentadas durante o plantão policial, as quais, no âmbito da Polícia Civil, deverão ser acatadas; VIII – relacionar em relatório apartado infrações disciplinares e administrativas, em tese, praticadas por policiais escalados para os plantões; IX – comunicar imediatamente ao Coordenador/Assessor de Plantão as ocorrências de relevância ou repercussão.

**3)** O Delegado Supervisor de Plantão deverá encaminhar relatório ao Diretor de Plantão, via Assessor/Coordenador, em arquivo digital devidamente assinado, conforme modelo do Anexo I, impreterivelmente até as 07h00 da manhã, bem como informar no relatório, resumidamente, as ocorrências de destaque ou repercussão;

**4)** Finalizado o plantão de supervisão, o Delegado Supervisor deverá encaminhar uma via do arquivo digital assinado do relatório de plantão para o e-mail [supervisor@pc.ms.gov.br](mailto:supervisor@pc.ms.gov.br) para fins de arquivo da Delegacia-Geral;

**5)** Os fatos de relevância deverão ser comunicados ao superior hierárquico imediatamente de forma ágil e em tempo hábil, através dos meios disponíveis de comunicação, com o posterior envio do registro escrito detalhando o fato, hora, local, envolvidos, providências adotadas e demais considerações;

**OBSERVAR PORTARIA NORMATIVA Nº 240/2025/DGPC/MS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Campo Grande-MS, 26/05/2026.**



**Lupércio Degerone Lucio**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**